

RENAR MAÇÃS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 86.550.951/0001-50
NIRE 42.300.010.456

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2014**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 25 de junho de 2014, às 10 horas, na sede social da Renar Maçãs S.A. ("Companhia"), na Rua Nereu Ramos, 219, Centro, CEP 89580-000, na Cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina.
2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada, por correio eletrônico, no dia 10 de junho de 2014, pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15º do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Sr. Marcos Wilson Pereira e Secretário: Sr. Richard Freeman Lark Jr.
4. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

ORDEM DO DIA: Exame, discussão e aprovação (A) alienação de ativos imobiliários da Companhia e sua subsidiária Pomifrai Fruticultura S.A. ("Pomifrai"), objeto das matrículas nº 707, 710 e 728, do Oficial de Registro de Imóveis de Fraiburgo-SC, para partes relacionadas da Companhia e terceiros; (B) arrendamento, pela Companhia, dos pomares existentes nos ativos imobiliários referidos no item "A" acima; e (C) autorização aos diretores para praticarem os atos relacionados aos itens acima.

5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes decidiram o quanto segue:

ITEM A DA ORDEM DO DIA

- (i) Aprovar, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, a alienação dos seguintes imóveis rurais, na forma, termos e condições abaixo previstas, de titularidade da Companhia aos acionistas Érica Frey Caldart ("Érica") e Ruy Caldart ("Ruy");

- a) “Terreno rural, sem benfeitorias, com área de 643.400,00 m² (seiscentos e quarenta e três mil e quatrocentos metros quadrados), situados no lugar chamado Butiá Verde neste município e comarca, confrontando ao Norte com Pomifrai Fruticultura S/A; ao Sul com a estrada que conduz a Liberata ao Butiá Verde; ao Leste com Crescêncio Gonçalves Ribeiro e ao Oeste com Pomifrai Fruticultura S/A e Ernesto Moreira Walter”, objeto da **Matrícula nº 707** do Ofício de Registro de Imóveis de Fraiburgo - SC, pelo preço de **R\$3.148.981,58** (três milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos); e
- b) “Terreno rural, sem benfeitoria, com a área de 131.000,00 m² (cento e trinta e um mil metros quadrados), situado no BUTIÁ VERDE, neste município e Comarca, confrontando: ao Norte, com a estrada Estadual que conduz de Fraiburgo à Lebon Regis; ao Sul, com a firma Formighieri; ao Leste, com terras de Malvine Golçalves Nicolin, e ao Oeste, com Fructus S/A. Agricultura e Pecuária”, objeto da **Matrícula nº 710** do Ofício de Registro de Imóveis de Fraiburgo - SC, pelo preço de **R\$251.018,42** (duzentos e cinquenta e um mil e dezoito reais e quarenta e dois centavos).

O preço de aquisição dos imóveis acima identificados poderá ser pago por meio da compensação, total ou parcial, de valores devidos pela Companhia aos compradores, decorrentes dos contratos de confissão de dívida celebrados com os Srs. Ruy e Érica, na forma a ser definida pela Diretoria.

(ii) Aprovar, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, a alienação do seguinte imóvel rural, na forma, termos e condições abaixo previstas, de titularidade da Pomifrai, aos acionistas Érica e Ruy: “Terreno rural, sem benfeitorias, com área de 242.000,00 m² (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados), situados no lugar denominado Butiá Verde neste município e comarca, confrontando ao Norte Ernesto Moreira Walter; ao Sul com a Perdigão Agropecuária S/A; ao Leste com a Pomifrai Fruticultura S/A e ao Oeste com Nilton Moreira Walter e João Maria de Moraes”, objeto da **Matrícula nº 728** do Ofício de Registro de Imóveis de Fraiburgo - SC, pelo preço de **R\$600.000,00** (seiscentos mil reais). O pagamento do preço de aquisição poderá ser realizado, total ou parcialmente, por meio da assunção de dívidas da Pomifrai, na forma a ser estabelecida pela Diretoria.

ITEM B DA ORDEM DO DIA

Considerando que existem pomares de maçãs cultivados sobre as áreas a serem alienadas nos termos dos itens A da Ordem do Dia, e considerando o interesse da Pomifrai e da Companhia na continuidade da exploração destes pomares, fica autorizada a celebração de contrato de arrendamento destes pomares com os respectivos compradores. Em relação aos contratos de arrendamento a serem celebrados com Ruy e Érica, o prazo será de 10 (dez) anos, observada a legislação aplicável, e o valor do arrendamento será de R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais), por hectare de pomar, por ano.

ITEM C DA ORDEM DO DIA

Ficam os Diretores autorizados a praticar todos os atos necessários para implementar as deliberações acima tomadas, definir todos os demais termos aplicáveis e celebrar todos os contratos e/ou documentos relacionados às aprovações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Assinaturas:** Mesa: Marcos Wilson Pereira - Presidente; Richard Freeman Lark Jr. - Secretário. Conselheiros presentes: Marcos Wilson Pereira, Richard Freeman Lark Jr., Lúcio Adriano Caetano da Silva, André Aliche De Vivo, Alexandre Machado Navarro Stotz, Guilherme Barbosa Pereira de Sousa e Paulo Muniz Barreto Cury. **Certificado:** certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas do Conselho de Administração.

MARCOS WILSON PEREIRA
(Presidente da Mesa)

RICHARD FREEMAN LARK JR.
(Secretário da Mesa)

MARCOS WILSON PEREIRA
(Presidente do Conselho)

RICHARD FREEMAN LARK JR.
(Vice-Presidente do Conselho)

LÚCIO ADRIANO CAETANO DA SILVA
(Conselheiro)

ANDRÉ ALICKE DE VIVO
(Conselheiro)

ALEXANDRE MACHADO NAVARRO STOTZ
(Conselheiro)

GUILHERME BARBOSA P. DE SOUSA
(Conselheiro)

PAULO MUNIZ BARRETO CURY
(Conselheiro)

(página integrante da Ata de Reunião de Conselho de Administração, realizada no dia 25 de junho de 2014)